

NERÓPOLIS-GO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 017/2018.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o RETORNO de Licença Para Tratar de Interesse Particular, a Servidora Sr^a. **DANIENE PIMENTA DA SILVA.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal